



0512

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo* *de*

DECRETO Nº 6.701, DE 25 DE novembro DE 1991

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6677, de 29 de outubro de 1991

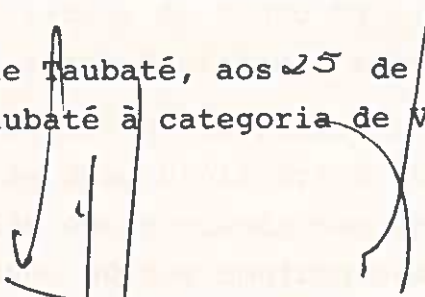
**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.677, de 29 de outubro de 1991, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de novembro de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
\_\_\_\_\_  
**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 25 de novembro de 1991.

*600111112*